Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 09/02/95
1ª Secretária

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR.

Aprovada em Sessão Extraordinária do dia 20/02/95, por unanimidade dos edis
Boa Vista (RR), 20/02/95.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos meses de Fevereiro, Junho e Dezembro, os Vereadores farão jus a importância correspondente a ajuda de custo equivalente ao valor de sua remuneração.

Art. 2º - A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à Sessão Legislativa Ordinária ou a Sessão Legislativa Extraordinária convocada na forma da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 3º - Perderá o direito à percepção da parcela final de ajuda de custo, o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços da Sessão Legislativa.

Art. 4º - O suplente de Vereador convocado, só fará jus a ajuda de custo se participar de pelo menos dois terços da Sessão Legislativa do ano de sua convocação.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 16 de fevereiro de 1995.

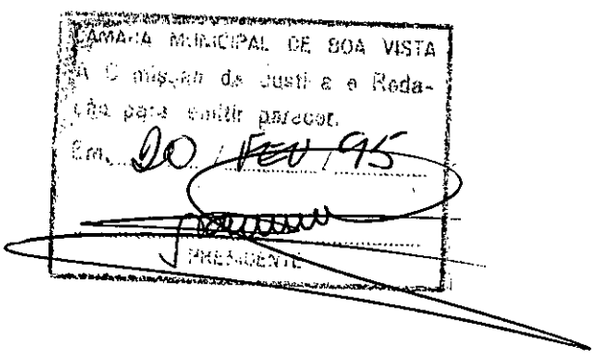
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRADES
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR.

Senhor Presidente,

Avocando para emitir o parecer sobre o presente Projeto de Decreto Legislativo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifesta-se favorável.

É o parecer s.m.j.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BEZERRA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR.

Senhor Presidente,

Avocando para emitir o parecer sobre o presente Projeto de Decreto Legislativo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifesta-se favorável.

É o parecer s.m.j.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

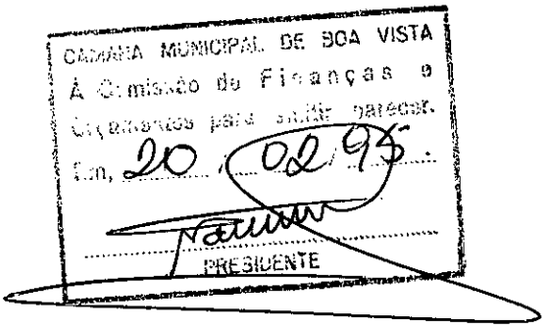
MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BENNET
Membro

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR.

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento está de pleno acordo com o presente Projeto, suas despesas estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro em curso. Por tais motivos é favorável a sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

JADER LIMARES

VALCIRA FIGUEIRA SILVA

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR.

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento está de pleno acordo com o presente Projeto, suas despesas estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro em curso. Por tais motivos é favorável a sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

JADER BARBALHO

VALCIRA FIGUEIRA SILVA

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO *EXTRAORDINÁRIA* DE *20* DE *FEVEREIRO* 1995.

ORDEM DO DIA: *EM ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995, O QUAL DISPÕE SOBRE CRIA AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.*

PROJETO DE LEI..... ( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... (X)
PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( ))
REQUERIMENTO..... ( )
OUTROS

EM ÚNICA VOTAÇÃO

N O M E S		SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. BRAZ ASSIS BEHNOK		X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
05. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PFL	X	
07. JADER LINHARES		X	
08. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO		X	
09. MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
10. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
11. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
12. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	*não vota*	
13. RAIMUNDA DARCI A..DE FREITAS	PDT	X	
14. THAUMATURGO CÉSAR MOREIRA DO NASCIMENTO	PFL	X	
15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	AUSENTE.	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	AUSENTE.	
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X	

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL do Município Nº 033 de 30 MAR 95 pág. 01

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos meses de fevereiro, junho e dezembro, os Vereadores farão jus a importância correspondente a ajuda de custo equivalente ao valor de sua remuneração.

Art. 2º - A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à Sessão Legislativa Ordinária ou a Sessão Legislativa Extraordinária convocada na forma da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 3º - Perderá o direito à percepção da parcela final de ajuda de custo, o Parlamentar que não comparecer a pelo menos 1/3 (um terço) das Sessões Legislativas.

Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado só fará jus a ajuda de custo se participar de pelo menos 2/3 (dois terços) das Sessões Legislativas do ano de sua convocação.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 22 de fevereiro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.° 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos meses de fevereiro, junho e dezembro, os Vereadores farão jus a importância correspondente a ajuda de custo equivalente ao valor de sua remuneração.

Art. 2º - A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à Sessão Legislativa Ordinária ou a Sessão Legislativa Extraordinária convocada na forma da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 3º - Perderá o direito à percepção da parcela final de ajuda de custo, o Parlamentar que não comparecer a pelo menos 1/3 (um terço) das Sessões Legislativas.

Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado só fará jus a ajuda de custo se participar de pelo menos 2/3 (dois terços) das Sessões Legislativas do ano de dus convocação.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 22 de fevereiro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.° 197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DE DESEMPENHO PARLAMENTAR.

E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos meses de fevereiro, junho e dezembro, os Vereadores farão jus a importância correspondente a ajuda de custo equivalente ao valor de sua remuneração.

Art. 2º - A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à Sessão Legislativa Ordinária ou a Sessão Legislativa Extraordinária convocada na forma da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 3º - Perderá o direito à percepção da parcela final de ajuda de custo, o Parlamentar que não comparecer a pelo menos 1/3 (um terço) das Sessões Legislativas.

Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado só fará jus a ajuda de custo se participar de pelo menos 2/3 (dois terços) das Sessões Legislativas do ano de sua convocação.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 22 de fevereiro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto 2171, de 12 de abril de 1993
Ano II - Quinta-feira, 30 de março de 1995 Número 233

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, de 22 de fevereiro de 1995.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos meses de fevereiro, junho e dezembro, os Vereadores farão jus a importância correspondente a ajuda de custo equivalente ao valor de sua remuneração.

Art. 2º - A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à Sessão Legislativa Ordinária ou a Sessão Legislativa Extraordinária convocada na forma da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Art. 3º - Perderá o direito à percepção da parcela final de ajuda de custo, o Parlamentar que não comparecer a pelo menos 1/3 (um terço) das Sessões Legislativas.

Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado só fará jus a ajuda de custo se participar de pelo menos 2/3 (dois terços) das Sessões Legislativas do ano de sua convocação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 22 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 80, de 21 de fevereiro de 1995.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os §§ 1º e 2º do Art. 3º passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - .....

§ 1º - Para cada gabinete, fica destinada uma verba mensal correspondente a R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), a fim de suprir despesas com pessoal.

§ 2º - Fica estipulado o número máximo de 8 (oito) servidores para cada gabinete, obedecendo os valores da tabela do Anexo I até totalizar o valor correspondente a verba de gabinete.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 21 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

TABELA GABINETE DOS VEREADORES

ANEXO I

CARGO	NÍVEL	VALOR DE REMUNERAÇÃ
ASSISTENTE PARLAMENTAR	N-1	2.060,00
	N-2	448,00
	N-3	416,00
ASSISTENTE DE VEREADOR	N-1	400,00
	N-2	336,00
	N-3	320,00
	N-4	304,00
AUXILIAR DE VEREADOR	N-1	288,00
	N-2	224,00
	N-3	208,00
AUXILIAR COMUNITÁRIO	N-1	176,00
	N-2	160,00
	N-3	150,00
	N-4	136,00
	N-5	105,00
	N-6	100,00
	N-7	80,00
	N-8	75,00
	N-9	70,00

OBS: AUXILIAR COMUNITÁRIO N-9, corresponderá sempre o salário mínimo.

PORTARIA Nº 19/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Publicar a presente Portaria de Transposição dos Cargos Comissionados do Gabinete do Vereador Affonso Rodrigues do Vale, **Maria José Cadeiras**, para o Cargo de Assistente de Vereador N-2, **Francisco Airton Rodrigues da Silva**, para o Cargo de Assistente de Vereador N-1, **Gecineide Araújo Sicales**, para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-3, **Elineia Souza da Cunha**, para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 e **Maria Bezerra de Jesus Rodrigues** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995,

com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 2 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 20/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do gabinete da Vereadora Valcyra Figueira Silva, **Solange Gomes da Silva** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-4, **Josefa Costa da Cunha** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-6, **Alexandra Lima da Silva** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-5 e **Márcia Greice M. da Silva** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 de acordo com a Resolução de nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 31 de janeiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 2 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 21/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Publicar a presente Portaria de Transposição dos Cargos Comissionados do Gabinete do Vereador Jader Linhares, **Ilza Helena Magalhães Assen** para o Cargo de Assistente de Vereador N-1, **Antonio Araújo Feliz** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-1, **Francisca de Santana Souza**, para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-3, **Valdeclaci Correa Conde** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 e **Paulino Neves Santana** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 3 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 22/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do Gabinete do Vereador Natanael Alves do Nascimento, **Maria de Nazaré Aquino de Souza**, do Cargo de Assistente de Vereador N-3 e **Silvana Márcia Aquino de Souza** do Cargo de Auxiliar de Vereador N-1 de acordo com a Resolução nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 31 de janeiro dem 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 6 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 23/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Publicar a presente Portaria de Transposição de Cargos Comissionados da Presidência desta casa, **Denise Rosa da Silva Fraga**, para o Cargo de Sub-Procurador Geral GDS-200. Nomear **Francisco Luciano Guerreiro Maracaba** para exercer o Cargo de Procurador Geral GNE-100 de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 6 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho, nº 703 - Centro
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9455

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira
Secretários Municipais
Secretaria Municipal de Administração
Diva da Silva Bríglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada
Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Clemente Sokolowicz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secretário Munic. de Serv. Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mêne
Presidente da FECEC
Lanamara de Pinho Rodrigues
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

PORTARIA Nº 24/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Nomear **Isabel Moreira da Silva e Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do 1º Secretário GAT-500 de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 6 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 25/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do Gabinete do Vereador Geraldo Moreira da Silva, **[illegible]dir Lago da Silva**, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Vereador N-2, **Valdnice Libório Martins**, do Cargo de Auxiliar Comunitário N-2, **Nilcemeire Barbosa de Almeida** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-3, **Nelice de Holanda Bessa** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-2, **Idalice Lima Correia**, do Cargo de Auxiliar Comunitário N-6, **Francisca Amélia Rodrigues da Silva** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-3, **Angelita Neiva de Goes** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-5, **Divina Elizena Xavier**, do Cargo de Auxiliar Comunitário N-2 e **Andreia Cristina da Silva**, do Cargo de Auxiliar Comunitário N-1 de acordo com a Resolução nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 31 de janeiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 6 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 26/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Publicar a presente Portaria de Transposição de Cargos do Gabinete do Vereador Geraldo Moreira da Silva, **Cleopatra Alves Fontenele**s, para o Cargo de Auxiliar de Vereador N-1, **Maria Oneide de Freitas**, para o Cargo de Auxiliar de Vereador N-3 e **Jesuino da Silva Cruz**, para o Cargo de Auxiliar de Vereador N-3. Nomear **Rosane Malinowski**, para o Cargo de Assistente Parlamentar N-1, **Antonio Vilmar Rodrigues**, para o Cargo de Assistente de Vereador N-2 e **Hedson dos Santos Silva**, para o Cargo de Auxiliar de Vereador N-3 de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 6 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 27/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Nomear para o Gabinete do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, **Francisler Rodrigues Bezerra**, para o Cargo de Assistente de Vereador N-1, de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 8 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 28/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Publicar a presente Portaria de Transposição de Cargos do Gabinete da Vereadora Valcyra Figueira Silva, **Waldemarisa Ferreira da Silva**, para o Cargo de Assistente Parlamentar N-1, **Sarita da Silva Fraxe** para o Cargo de Assistente Parlamentar N-1, **Aníbal da Silva Fraxe**, para o Cargo de Assistente de Vereador N-1, **Lúcia Andreia Ferreira**, para o Cargo de Auxiliar de Vereador N-3 de acordo com a Resolução nº 78 de 13 de janeiro de 1995, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 8 de fevereiro de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 29/95

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar do Gabinete do Vereador Francisco Vieira Sampaio, **Patrícia Araújo Maciel**, do Cargo de Assistente Parlamentar N-1, **Leila Soares Gomes**, do Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 e **Bianca Araújo de Freitas** do Cargo de Auxiliar Comunitário N-3 de acordo com a Resolução nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 31 de janeiro

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtun Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 450/96
RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES
PARECER Nº 027/96

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 04 de dezembro de 1996, o qual dispõe sobre: A atualização da remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno das Casa.

É o Parecer S.M.J.it

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 1996.

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 027/96, do Sr. Relator.

"SAIA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 1996.

Ver. JAIME MEINHARES
Presidente

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 09 dias do mês de **dezembro** de mil novecentos e noventa e seis, às **10:00** horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Dr. JADER LINHARES, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 04 de dezembro de 1996, o qual dispõe sobre: A atualização da remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providênoias.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer **FAVORÁVEL**.....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), **09 de dezembro de 1996.**

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-